Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 110/61

DOCUMENTO Nº 2 229 /61

ARTIGO 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Especial de Cr$21 000,00 (vinte e um mil cruzeiros), para fazer face às despesas com os festejos comemorativos da Instalação da Comarca de São Vicente.

ARTIGO 2º - Fica anulada, parcialmente, em Cr$21 000,00 (vinte e um mil cruzeiros), a verba 1-1-1/8-00-1 I-Mensalistas, Cr$50 000,00, do vigente Orçamento.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito correrá à conta da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1 961.

a) OSWALDO TOSCHI.

* * *

PROCESSO Nº 231/61

/OCS